

PAUTA N.º 022- 2017
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 020 – 2017
26 - 06 – 2017

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 26 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 023/2017 – Sessão Ordinária do dia 19/06/2017.</u>		
TIPO	AUTOR/INTERESSADO	SÚMULA
Mensagem n.º 024/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Solicitado a devolução para revisão e estudos aprofundados dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 019/2016 que Dispõe sobre as horas atividades dos professores nas instituições de ensino da rede municipal, encaminhado por meio da Mensagem n.º 022/2016; e Projeto de Lei n.º 023/2016 que Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 862/2010 de 2 de junho de 2010 tratando da fixação de padrão dos professores educadores infantis, encaminhado por meio da Mensagem n.º 026/2016.
Certidão	Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, servidora Juceli Fátima de Lara Medeiros	Informando a atual situação dos Projetos de Lei n.º 019/2016 que Dispõe sobre as horas atividades dos professores nas instituições de ensino da rede municipal e dá outras providências, e Projeto de Lei n.º 023/2016 de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 862/2010 de 2 de junho de 2010 (fixação de padrão dos professores educadores infantis) e dá outras providências.
Ofício n.º 007/2017	Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Davi Canossa	Solicitando a indicação de dois membros da Câmara de Vereadores, um titular e um suplente para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rio Bonito do Iguaçu.
Comunicados n.º CM053269/2017; CM058908/2017; CM0642013/2017	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none">• PAR – TD – parcela 001, no valor de R\$ 74.081,66;• Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$ 10.451,20;• PANE - Alimentação Escolar – EJA, no valor de

		<p>R\$ 454,40,00;</p> <ul style="list-style-type: none"> • PNAE - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 848,00; • PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 7.480,80; • PNAE - Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.702,20; • PNAE - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.357,00; • PNATE 003 - no valor de R\$ 6.498,91; • PNATE 003 - no valor de R\$ 17.798,59; • PNATE 003 - no valor de R\$ 2.898,34; • QUOTA 004 - no valor de R\$ 42.601,13; • Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$ 10.451,20.
Solicitação nº 017/2017	Vereador Gilvan José Koten de Oliveira	Solicita para que através da municipalidade e dentro das normas legais de trânsito sejam executadas as seguintes obras: I- Construção de um quebra-mola em frente ao mercado Valim na rua Sete de Setembro; II- Construção de aproximadamente 50 metros de calçamento também na rua Sete de Setembro, mais precisamente no trecho entre a Avenida Salvador Raimundo e a rua Felipe Brecailo.
Parecer nº 027/2017	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº CM-002/2017.
Parecer nº 028/2017	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 013/2017.
Parecer nº 029/2017	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 019/2017.
Projeto de Emenda 005/2017	Comissão de Legislação Justiça e Redação	Ao Projeto de Lei 019/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação: Institui e fixa pontos de Táxi e Mototaxi no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Parecer nº 030/2017	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 021/2017.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação nº 017/2017.**

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar nº CM-002/2017** de autoria da Mesa Executiva que Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 052/2017 de 18 de abril de 2017 e dá outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 013/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 319/2001 de 2 de maio de 2001.
- **Projeto de Lei nº 019/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui Pontos de Táxi no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 021/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond e Laranjeiras do Sul, para a constituição de consórcio

público, destinado a promover o desenvolvimento sustentável dos Municípios que compõe parte dos Municípios da Cantuquiriguaçu do Estado do Paraná.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 e da outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.



Rio Bonito do Iguazu, 26 de junho de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente